

Portaria 002/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção Juiz de Fora, Alexandre Atilio Rodrigues Costa e a Presidente do Conselho Subseccional de Ética e Disciplina, Dra. Walníbia Aparecida Nascimento Lobo, no uso de suas atribuições, na forma da lei.

Resolvem:

Prorrogar a suspensão dos prazos dos processos Éticos e Disciplinares em tramitação perante este conselho Subseccional no período de 08/02/2021 à 17/02/2021.

Cumpra-se.

Juiz de Fora, 08/02/2021

Alexandre Atilio Rodrigues Costa

Barris (D) to R Cosha

OAB/MG - 107.358

Presidente em exercício OAB/MG – Juiz de Fora

Dra. Walnibia Aparecida Nascimento Lobo

Waluiha Ce Jobo

OAB/MG86.008B

Presidente do Conselho de Ética OAB/MG - Juiz de Fora